Publicado no DOE 7.915
Em 25.03.2011 - p. 55

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "D" Nº 260/2011-DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Lotar o Defensor Público Substituto **HOMERO LUPO MEDEIROS**, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo DP-23, na Defensoria Pública da Comarca de Ribas do Rio Pardo, nos termos dos artigos 47, 48, II, "c" da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Campo Grande, 24 de março de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado